

MENSAGEM Nº 1.305

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.021, de 2019 (Projeto de Lei nº 7.544, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.005, de 17 de outubro de 2024.

Brasília, 17 de outubro de 2024.